



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE

EDITAL Nº 085/2012

Dispõe sobre o Vestibular para ingresso nos **Cursos Superiores de Graduação**, para o segundo semestre letivo de 2012.

O Chefe do Departamento de Seleção (DES) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPPS), torna público o presente Edital, que regerá o **VESTIBULAR DE INVERNO/2012 PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DOS CAMPUS CHARQUEADAS, PASSO FUNDO, PELOTAS, PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e SAPUCAIA DO SUL.**

CAMPUS	ENDEREÇO
Charqueadas	Rua General Balbão, 81, Bairro Telefones (51) 3658-3775 / (51) 3658-3602
Passo Fundo	Estrada Perimetral Leste, 150 Telefone: (54) 3311-2916
Pelotas	Praça Vinte de Setembro, 455, Bairro Centro Telefone: (53) 21231000
Pelotas-Visconde da Graça	Avenida Ildelfonso Simões Lopes, 2791, Bairro Arco Íris Telefone: (53) 3277-6700
Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100, Bairro Piratini Telefone: (51) 3452-9200

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Vestibular está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Vestibular, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 - O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

1.3 - O Vestibular para ingresso nas vagas oferecidas nos Cursos Superiores de Graduação dar-se-á por dois sistemas de ingresso:

a) por Acesso Universal;

b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressos da escola pública.

1.3.1 - Para concorrer à Reserva de Vagas para egressos da escola pública, o candidato deverá assinalar sua opção no ato da inscrição.

1.3.2 - Do total das vagas oferecidas em cada Curso Superior de Graduação, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos do Ensino Público;

1.3.3 - Terão direito a concorrer às vagas reservadas para egressos da escola pública os candidatos que tiverem cursado, no Sistema Público de Ensino, a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4 - Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.5 - Após o preenchimento das vagas estabelecidas para o ingresso pelo sistema de Acesso Universal, será feito o preenchimento das vagas estabelecidas para o sistema de Reserva de Vagas, destinadas aos candidatos egressos do Ensino Público, conforme item 1.3.3 deste Edital, e que não foram aprovados pelo sistema de Acesso Universal.

1.3.6 - A comprovação da condição de egresso do Ensino Público, pelo candidato aprovado, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

1.4 - Podem se inscrever para concorrer às vagas definidas no Anexo 1 deste Edital – Cursos e Vagas para o Cursos Superiores de Graduação – somente os candidatos que comprovarem conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na data da matrícula.

1.5 - A seleção para provimento das vagas compreenderá uma prova de conhecimentos do Ensino Médio, abrangendo questões de Língua Portuguesa, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha e Redação.

1.6 - O candidato realizará a prova na cidade do *Campus* para o qual fez sua inscrição.

1.7 - O candidato concorrerá apenas a uma vaga, no curso e turno que escolher no ato da inscrição.

1.8 - O resultado deste Vestibular de Inverno/2012 será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre letivo de 2012.

2 – DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - O candidato com necessidades especiais que precise de equipamentos, de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deverá formalizar solicitação junto à Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu, até o fim do período de inscrição.

2.2 - Conforme o disposto no artigo 27 do Decreto nº. 3298/99, serão providenciadas adaptações de prova, condições adequadas e apoio necessários para a realização do Vestibular, conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 - O candidato com necessidades especiais que solicitar tempo adicional para realizar a prova deverá apresentar atestado médico com a declaração de que a deficiência da qual é portador requer concessão de tempo extra. O tempo de ampliação, em nenhuma hipótese, será superior a uma hora.

2.4 - Solicitação de atendimento devido a situações emergenciais de saúde deverá ser feita, pelo candidato, à Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu, com antecedência mínima de 48h.

2.5 - A solicitação, acompanhada de atestado médico, será apreciada por médico do Instituto Federal Sul-rio-grandense, que poderá deferi-la ou não.

2.6 - Caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.4 deste Edital, a COPPS não se responsabilizará por propiciar condições especiais para realização das provas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A **inscrição** deve ser efetuada exclusivamente com número do CPF e do Documento de Identidade do candidato e deve obedecer a forma descrita neste Edital.

3.2 - O candidato deverá fazer sua **Pré-inscrição** no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, da 00 hora do dia 14 de maio de 2012 até as 23h59min do dia 31 de maio de 2012.

3.3 - O candidato **deverá confirmar sua inscrição** no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo> e imprimir o **Comprovante de Confirmação de Inscrição**, da 00 hora do dia 01 de junho de 2012 até as 23h59min do dia 04 de junho de 2012.

3.4 - É permitida apenas uma confirmação de inscrição por candidato.

3.5 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-ão, como aceitas, as normas e procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

3.6 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar:

3.6.1 - O nome do curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento, de acordo com o Anexo 1 deste Edital – Cursos e Vagas para a Educação Superior de Graduação.

3.6.2 - Se deseja concorrer à Reserva de Vagas para egressos de escola pública ou somente pelo Acesso Universal.

3.7 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.8 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.9 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.10 - O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

a) fotografia que permita identificar o portador;

b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

3.10.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº 9.503 de 01/07/1997);
- c) Passaporte;
- d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

3.10.2 - Não serão aceitos documentos onde se lê “não-alfabetizado”.

3.11 - O candidato terá sua inscrição homologada somente após confirmá-la, conforme item 3.3.

3.12 - O candidato deverá conferir, até o dia 06 de junho de 2012, pelo *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, se sua confirmação de inscrição foi aceita.

3.13 - Caso tenha cumprido os itens 3.2 e 3.3 deste Edital e não esteja na lista dos inscritos, o candidato deverá contatar, até o dia 11 de junho de 2012, a Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição.

3.14 - As informações referentes à data, aos horários e aos locais de prova estarão disponíveis no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.15 - A COPPS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.16 - O candidato somente será considerado inscrito no Vestibular de Inverno/2012 após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 3 e seus subitens.

3.17 - A inscrição no Vestibular de Inverno/2012 será gratuita.

4 – DAS PROVAS

4.1 - As provas serão aplicadas no dia 17 de junho de 2012, em dois turnos, conforme explicitado a seguir:

a) No turno da manhã, com duração de 4 horas, com início às 9h, constituída de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Química, 10 (dez) questões de Biologia e Redação, equivalente a 10 (dez) questões, totalizando 40 (quarenta) questões.

b) No turno da tarde, com duração de 3 horas, com início às 16h, constituída de 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Física, 06 (seis) questões de História, 06 (seis) questões de Geografia e 08 (oito) questões de Língua Inglesa, totalizando 40 (quarenta) questões.

4.2 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas de seleção estarão à disposição no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, Vestibular de Inverno/2012, no *link* “Conteúdo Programático”.

4.3 - Para realizar as provas, o candidato terá de apresentar um dos documentos de identidade (original) constantes no item 3.10.1 deste Edital.

4.4 - É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova. A localização do prédio e da sala será feita pelo número de inscrição, em listagem publicada no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, e estará disponível a partir do dia 12 de junho de 2012.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de meia hora, munido de Comprovante de Confirmação de Inscrição, de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Será permitido o uso de calculadora não-programável.**

4.6 - Os portões serão fechados às 8h55min no turno da manhã e às 15h55min no turno da tarde.

4.7 - Não será permitido acesso, ao local das provas, ao candidato que comparecer após as 8h55min, no turno da manhã, e após as 15h55min, no turno da tarde.

4.8 - O tempo de duração das provas destina-se à resolução das questões e ao preenchimento do cartão de respostas.

4.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão de respostas, que deverá ser realizada exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

4.10 - O gabarito oficial será divulgado 30 minutos após o término das provas, nos locais de realização das provas e no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

4.11 - Eventuais recursos quanto às questões das provas poderão ser formalizados pelo candidato após a divulgação do gabarito, mediante abertura de processo no Protocolo do *Campus* para o qual se inscreveu, até as 17h30min do dia 18 de junho de 2012.

4.12 - Não será concedida revisão e/ou vista de prova e/ou de cartões de resposta dos candidatos.

4.13 - Em caso de anulação de questão (ões) pela COPPS, será(ão) atribuído(s) acerto(s) à(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram as provas.

5 – DAS NORMAS

5.1 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso e porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido, relógios de qualquer espécie ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo deverá formalizar solicitação específica, conforme item 2.1 desse Edital. Os aparelhos celulares de candidatos somente poderão ser ligados fora das dependências do local de prova.

5.2 - Será excluído do Vestibular o candidato que:

- a) infringir normas de conduta e urbanidade;
- b) não comparecer a um dos dois turnos de prova;
- c) for flagrado durante a realização das provas comunicando-se com outro candidato, consultando material não permitido ou portando, mesmo que desligados, equipamentos citados no item 5.1;
- d) utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos na realização do Vestibular.

5.3 - O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão de respostas e o caderno de questões.

5.4 - O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas depois de transcorrida uma hora do início, sendo vedado o

seu retorno. O candidato que desejar levar seu caderno de prova deverá retirar-se definitivamente da sala somente após as 12 horas, no primeiro turno de prova, e após as 18 horas no segundo turno de prova.

5.5 - Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização das provas ao mesmo tempo.

5.6 - O candidato somente poderá ausentar-se da sala durante a realização das provas em casos especiais, momentaneamente, e na companhia de um fiscal do Vestibular.

5.7 - Serão computadas como erradas as questões que contiverem rasuras ou mais de uma opção assinalada.

5.8 - Cartão de resposta que contiver rasura que impossibilite a leitura óptica será invalidado, e as respectivas questões serão computadas como erradas.

Parágrafo único - Em hipótese alguma será fornecido cartão de respostas adicional.

5.9 - Não será permitido o acesso às dependências dos locais de aplicação da prova a acompanhantes de candidatos ou a pessoas estranhas ao Vestibular.

5.10 - O Instituto Federal Sul-rio-grandense não se responsabiliza por qualquer objeto trazido pelo candidato.

5.11 - Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, **calculadora não-programável**, documento de identidade e uma garrafa transparente com água ou refrigerante. Os demais objetos deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal, desligados, quando for o caso, ficando sob a responsabilidade do candidato.

5.12 - Não será permitido o uso de óculos de sol, bonés, chapéus e assemelhados, durante a realização das provas.

5.13 - Não serão aplicadas provas fora dos locais estabelecidos para a realização do Vestibular, salvo exceções previstas no item 2 deste Edital.

6 – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1 - Serão corrigidas, em cada curso e turno, as provas de redação de três (03) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla-escolha, conforme classificação no Acesso Universal.

6.2 - Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Idade superior.

7 – DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO

7.1 - Para fins de cálculo dos pontos obtidos pelo candidato, serão considerados os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

Pesos dos grupos de disciplinas	G1	G2	G3	G4
Licenciatura em Ciências Biológicas	3	3	3	1
Licenciatura em Física	3	3	3	1
Licenciatura em Química	3	3	3	1
Licenciatura em Computação	3	3	3	1
Engenharia Elétrica	4	4	1	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	4	4	1	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	3	3	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	3	3	3	1
Engenharia Mecânica	4	4	1	1

7.2 - Serão desclassificados do Vestibular os candidatos que obtiverem grau zero em qualquer uma das disciplinas dos grupos 1, 2 e 3.

7.3 - Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuída nota 'zero', na respectiva prova, ficando assim, excluído do Vestibular, não lhe cabendo qualquer recurso.

7.4 - A média final será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, dividido pelo número máximo de pontos que pode ser obtido, que é 200 (duzentos), e multiplicado por 100. O número de pontos de cada disciplina é obtido multiplicando-se o número de acertos da disciplina pelo seu respectivo peso, conforme item 7.1.

8 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

8.1 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal **(50% do total de vagas)** de cada curso e turno serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de sua nota final.

8.2 - Sendo o número de vagas ímpar, o ingresso pelo sistema de Reserva de Vagas terá uma vaga a mais que as destinadas ao sistema de Acesso Universal.

8.3 - Os candidatos habilitados no Vestibular, egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem aprovados para as vagas de Acesso Universal, serão classificados no acesso por Reserva de Vagas sequencialmente em ordem decrescente de suas notas finais.

8.4 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

8.5 - O candidato aprovado que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo sistema ingresso, **obedecendo à ordem de classificação de cada sistema.**

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Redação, Língua Inglesa, Biologia, Geografia e História, nessa ordem.
- b) Idade superior.

10 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - A divulgação dos resultados do Vestibular de Inverno/2012 será feita mediante lista dos aprovados afixada na portaria do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, e no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**, a partir do dia 09 de julho de 2012.

10.1.1 - Juntamente com as listas dos aprovados, serão divulgados os dias, horários e locais de matrícula.

10.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão divulgadas exclusivamente pelo *site* **www.ifsul.edu.br/processoseletivo**.

10.3 - Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

10.4 - É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

11 – DA MATRÍCULA

11.1 - As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do *Campus* para o qual o candidato aprovado se inscreveu, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos aprovados.

11.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;
- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

11.3 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 11.2 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

11.4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

11.5 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Vestibular de Inverno/2012.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As disposições contidas nos Cadernos de Questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**.

12.3 - A inscrição do candidato no Vestibular de Inverno/2012 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

12.4 - Os resultados do Vestibular de Inverno/2012 são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

12.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 11 de maio de 2012

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

ANEXO 1

CURSOS E VAGAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

a) *CAMPUS CHARQUEADAS*

CURSO	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	-	-	10	10
TOTAL	-	-	10	10

b) *CAMPUS PASSO FUNDO*

CURSO	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	12	-	10	22
TOTAL	12	-	10	22

c) *CAMPUS PELOTAS*

CURSOS	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	-	-	12	12
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	-	-	12	12
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	14	-	-	14
ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	30	30
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	-	-	15	15
TOTAL	14	-	69	83

d) *CAMPUS SAPUCAIA DO SUL*

CURSO	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ENGENHARIA MECÂNICA	-	-	20	20
TOTAL	-	-	20	20

e) CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

CURSOS	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	-	-	5	5
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	-	5	5
LICENCIATURA EM FÍSICA	-	-	5	5
TOTAL	-	-	15	15